PREFEITURA DE PAU DOS FERROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 4097 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Decreto Executivo Nº 400/2025
- Decreto Executivo Nº 401/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação Concorrência Eletrônica N° 1/2025-0005
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0083
- Julgamento de Recurso Administrativo em Licitação - Pregão Eletrônico N° 6/2025-0037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 769/2025 - Errata
- Portaria Nº 779/2025
- Portaria Nº 780/2025
- Portaria Nº 781/2025
- Portaria Nº 782/2025
- Portaria Nº 783/2025
- Portaria Nº 784/2025
- Portaria Nº 785/2025
- Portaria Nº 786/2025
- Portaria Nº 787/2025
- Portaria Nº 788/2025
- Portaria Nº 789/2025
- Portaria Nº 790/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1624/2025 - Errata
- Portaria Nº 1646/2025
- Portaria Nº 1647/2025
- Portaria Nº 1648/2025
- Portaria Nº 1649/2025
- Portaria Nº 1650/2025
- Portaria Nº 1651/2025
- Portaria Nº 1652/2025
- Portaria Nº 1653/2025
- Portaria Nº 1654/2025
- Portaria Nº 1656/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria Nº 289/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 400, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**40.000,00**
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				**40.000,00**
	2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa			**40.000,00**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)				**40.000,00**
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				**40.000,00**
	2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural			**19.000,00**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	19.000,00
	2118 Manutenção de Serviços de Transporte			**21.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	4.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N° 401, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 36.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**36.000,00**
02 .001 Gabinete da Prefeita				**36.000,00**
	2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			**36.000,00**
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	36.000,00
Anexo II (Redução)				**36.000,00**
02 .001 Gabinete da Prefeita				**36.000,00**
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			**2.000,00**
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
	2028 Suporte ao Cerimonial			**1.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			**14.000,00**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	14.000,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transporte			**5.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral			**3.000,00**
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00

Diário Oficial do Município

2039 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Licitações e Contratos		**1.000,00**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.000,00
2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR		**10.000,00**
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	7.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	2.000,00

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2025-0005

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio da Agente de contratação, torna público o resultado do Concorrência Eletrônica **n° 1/2025-0005**

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa destinada a Execução da Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Santa Teresinha, na Rua Projetada, Bairro Chico Cajá, no município de Pau dos Ferros/RN – FNDE – Creche Tipo 2.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M H F DE FREITAS EIRELI- CNPJ: 14.148.901/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 2.795.121,40 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M H F DE FREITAS EIRELI- CNPJ: 14.148.901/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 2.795.121,40 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos)**..

A agente de contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 12 de dezembro de 2025

Maíra Louise Fernandes Alves
Agente de contratação
Port .22/2025

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0083
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0083,** que tem como objeto **Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Instituição Especializada em Formação Profissional, para oferta de quatro cursos profissionalizantes, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal da Mulher – SEM, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e demais documentos anexos,** Fundamentada no Art. 75, XV, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° **03.640.285/0001-13,** no valor de **R$ 4.750,22 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos),** conforme documentações comprobatórias em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 6/2025-0037

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado via sistema BNC – Bolsa Nacional de Compras, pela empresa **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME** objetivando a **desclassificação** da empresa **M H F DE FREITAS LTDA,** no procedimento licitatório**,** cujo objeto da licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS//RN**.

Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDO pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, alterando a decisão, no tocante ao resultado proferido, realizada pela agente de contratação.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pau dos Ferros/RN 10 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 769/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1171/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **ANTÔNIA GLEIVA DE CASTRO** ocupante do cargo efetivo de Técnica de Saúde Bucal, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2023 a 11 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de **29/12/2025 à 27/01/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 779/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1179/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **HELEN NASCIMENTO DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2024 à 15 de setembro de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 780/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1177/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **ALIKELLY DEYSE DA SILVA SOUZA PEREIRA** ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2024 à 28 de junho de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 781/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1165/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **LETICIA KARIN DANTAS DE AZEVEDO** ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2024 à 23 de fevereiro de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 782/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1178/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **ILDEVANIA BESSA MATOSO** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao

período aquisitivo de 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 783/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1168/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a servidora **ANTÔNIA FABIOLLA ALVES DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Técnica em guia de turismo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 à 01 de novembro de 2025, já iniciadas a partir de **09/12/2025 à 07/01/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 784/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1180/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO ISRAEL FEITOSA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2024 à 03 de dezembro de 2025, já iniciadas a partir de **09/12/2025 à 07/01/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 785/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1170/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Médico, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18

de março de 2024 à 18 de março de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 786/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1176/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao servidor **JAMY ALENCAR LIMA** ocupante do cargo efetivo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2024 à 12 de janeiro de 2025, a serem usufruídas a partir de **05/01/2026 à 03/02/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 787/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

CONSIDERAÇÃO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CAROLINA DA SILVA**, matrícula nº 3181, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **19/11/2025 17/05/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 788/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

CONSIDERAÇÃO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SELENA PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 2321, ocupante do cargo efetivo de Merendeira de Saúde lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **28/11/2025 23/05/2026.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2025.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 789/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
FRANCISCA LOPES DE QUEIROZ	0466	2018/2023	01/12/2025 A 01/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 790/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
REILTA DANTAS DE MEDEIROS LOPES	0783	2013/2018	26/11/2025 A 23/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇAO
Portaria Nº 1624/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 a 07 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo

de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1646/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 12 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1647/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Vanilson Sostenes Rocha Amaral**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 14 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em São Gonçalo do Amarante/RN, 2 e ½ (duas e meia) diária, com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR INTEGRANTES DA

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS E MUDOS, PARA A COPA RN DE SURDOS NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1648/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Alexandria/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1649/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Almino Afonso/RN, ½ (meia) diária, com o valor total

de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1650/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1651/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta

reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1652/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº1653/2025 - SESAU/PMPF
Em, 12 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder a Sra. **Karla Danielly Xaveiro da Silva**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 11 a 12 de dezembro de 2025, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Natal/RN, 1 (uma) e ½

(meia) diária com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1654/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Cajazeiras/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria nº 1656/2025, de 12 de dezembro de 2025.

Designa os servidores municipais que desempenham as atividades laborais de Agentes Comunitários de Saúde que fazem jus ao recebimento do Incentivo Financeiro Adicional regulamentado através das Leis Municipais nº 1.633/2018 e 1.817/2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem.

Considerando a Lei Municipal nº 1.633/2018, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências";

Considerando a Lei Municipal nº 1.817/2021, que "altera dispositivo da Lei nº 1.633/2018, e dá outras providências"; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores municipais que desempenham as atividades laborais de Agentes Comunitários de Saúde que fazem jus ao recebimento do Incentivo Financeiro Adicional regulamentado através das Leis Municipais nº 1.633/2018 e 1.817/2021, conforme anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Esta portaria seguirá as normas estabelecidas nas Leis Municipais nº 1.633/2018 e 1.817/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

LISTA PARA EFETUAÇÃO DE PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL 2025.

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	ALAN BRUNO DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
2.	ATALIA TAINAN DE FREITAS MENESES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
3.	ADRIANA NARDINE COSTA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
4.	ANA CAROLINA DA SILVA AVELINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
5.	ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
6.	ALINE PAULA ALVES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
7.	ALYNE IANE CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
8.	ANDERSON DO PRADO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
9.	ANTONIA SELMA DE OLIVEIRA REGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
10.	ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
11.	AURIVANIA MOURA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
12.	CLEMILDA JOCA FEITOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
13.	CYNARA RAFAELLA MOTTA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
14.	DEYSIANNE SIBELLE CHAVES SILVA PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
15.	DANUBIA GOMES GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
16.	DARLING FERNANDES DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
17.	DIONISIO FRANCA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
18.	EDNA MARIA FERNANDES PAIVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
19.	FELIPE DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
20.	FELIPE WESLEY BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
21.	ELIONEIDE DANTAS VILACA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
22.	ELIZANDRA ARAUJO MORAIS GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
23.	ERIPSON KENEDIS RAULINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
24.	ELTON MOISÉS DE SOUZA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
25.	FABIOLA DUARTE FABRICIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
26.	FRANCINALDO AQUINO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
27.	FRANCISCA CEDIMA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
28.	FRANCISCA CELEIDE DA COSTA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
29.	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
30.	FRANCISCA EDILEUZA NASCIMENTO SOUSA DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
31.	FRANCISCA MARTA GADELHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
32.	FRANCISCO LEUDIMAR DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
33.	IDELVANDIA BESSA MATOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
34.	MARIA LEONICE DA CONCEICAO FIGUEIREDO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
35.	MARIA LUCIEDIMA CONCEICAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
36.	MARIA GISLAYNE VIEIRA FIDELES DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
37.	MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
38.	MARIANA MORGANA CHAGAS DE AQUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
39.	MARIA MADALENA ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
40.	MARIA NILMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
41.	MARIA SOLENE CLEIDE SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71

Diário Oficial do Município

42.	MARIA VERONICA DA CUNHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
43.	MARIA ZULEIDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
44.	MARTA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
45.	NATHALIA LORENNA DUARTE DE SENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
46.	NAYARA CRISTINA DA SILVA BENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
47.	PEDRO ALMEIDA DE AQUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
48.	RAIMUNDA EROTILDE DE FREITAS MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
49.	REGINA PAULA MAIA NUNES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
50.	RITA ARATILDES SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
51.	RAQUELINE MARY DAMIAO REGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
52.	SORAYA NEIVA PIMENTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
53.	SILVANA JOELMA PEREIRA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
54.	SUELI PAULA DA COSTA MATIAS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
55.	TADEUZA ADRIANA DANTAS BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
56.	TAMARA TATIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
57.	VANUZIA CLECIDA ESTEVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
58.	FRANCISCO MILIAN DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
59.	GEANE MARIA CARVALHO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
60.	GILDERLANDIA REINALDO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
61.	GILDEMAR FREITAS DIOGENES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
62.	HELEN NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
63.	HENRIQUE GUSTAVO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
64.	JOSE EUDES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
65.	JOSÉ FLAUDIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
66.	JOSE JOSIVAN PAULINO GAMELEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
67.	LAURENE ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
68.	LETICIA RODRIGUES DE QUEIROZ ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
69.	MARIA ADRIANA BEZERRA DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
70.	MARIA AUGUSTA ARAUJO DE BESSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
71.	MARIA CELIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
72.	MARIA DA APRESENTACAO GOMES BARBALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
73.	MARIA DO SOCORRO BEZERRA QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
74.	MARIA DO SOCORRO TORRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
75.	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
76.	MARIA JOSE DE LIMA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
77.	MARIA KATIUSIA DE OLIVEIRA AQUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$2.917,71
VALOR TOTAL			**224.664,00**

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor JOSÉ BALTAZAR NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; resolve:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, ao Sr. **JOSÉ BALTAZAR NETO,** correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2024 a 03/05/2025, que serão gozados de 15/12/2025 a 13/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros